



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

CERTIDAO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 12/12/2019.

LEI Nº 1.487, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**FICA AUTORIZADA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA
SUPLEMENTAR ESPECIAL PARA
EXECUÇÃO DE DESPESAS COM OS
RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO
ONEROSA, POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, NA FORMA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Guimarães, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza suplementar especial para execução de despesas com os recursos oriundos da cessão onerosa, por excesso de arrecadação, na contabilidade do Município de Guimarães, no valor de R\$ 459.826,15 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), conforme segue abaixo:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.		
Unidade	07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Sub - Unidade	01 – Divisão de Educação		
Função de Governo	12 – Educação		
Sub - Função	361 – Ensino Fundamental		
Programa	033 – Universalização do Ensino Público		
Projeto/Atividades	2.023 – MANUTENÇÃO ATIV. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO		
Nat. de Despesa	3.3.91.13.00 – Obrigações Patronais (Cod. 108)		116.214,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃS

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 12/12/2019

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.		
Unidade	09 – Fundo Municipal de Saúde		
Sub - Unidade	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Função de Governo	10 – Saúde		
Sub - Função	122 – Administração Geral		
Programa	036 – Saúde para Todos		
Projeto/Atividades	2.037 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
Nat. de Despesa	3.3.91.13.00 – Obrigações Patronais (Cod. 189)		192.803,60

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.		
Unidade	06 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Sub - Unidade	01 – Divisão da Secretaria de Administração e Finanças		
Função de Governo	04 – Administração		
Sub - Função	123 – Administração Financeira		
Programa	032 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	2.008 – MANUT. ATIV. SECRET. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Nat. de Despesa	3.3.91.13.00 – Obrigações Patronais (Cod. 41)		150.838,05
TOTAL GERAL – R\$			459.826,15

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado em conformidade com a Lei nº 13.885/2019 e Orientação da Nota Técnica SEI nº 11.490/ME, abrir crédito suplementar especial por excesso de arrecadação para execução de despesas com os recursos oriundos da cessão onerosa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 12 de dezembro de 2019.


Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal